



3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220033 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A EMPRESA **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, sediada à Rua Ó de Almeida, nº 207, Bairro: Comércio, Inscrita no CNPJ: 04.662.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.232.520-4, neste ato representado por Marcelo Fernando Lucas Medeiros, Portador do RG sob nº 3080256 SSP/Pa, e do CPF sob nº 597.911.442-49, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220033, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO T.A:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A: DA VIGÊNCIA:



O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 02 (dois) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

M F LUCAS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 04.662.034/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: